Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75. 771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 55/2013

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores públicos municipal abaixo relacionado, ADICIONAL POR TEMPO DE PERMANÊNCIA NO EMPREGO (QUINQÜENIO) no percentual de 5% (cinco por cento):

- ✓ **GERSON DE ALMEIDA FERREIRA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 06.01.2008 à 06.01.2013.
- ✓ **JADILSON JOSE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 06.01.2008 à 06.01.2013.

Façam-se as comunicações necessárias. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos 24 dias do mês de janeiro de 2013.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE

Prefeito Municipal